

50º ANIVERSÁRIO DO PLANETÁRIO DE BRASÍLIA LUIZ CRULS

TERMO DE FOMENTO Nº Nº 19/2024 Que entre si celebram o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Ciências e Tecnologia do Distrito Federal e o Instituto Desponta Brasil - Processo Nº 04008-00000313/2024-14

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC	
Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DESPONTA BRASIL	
Endereço Completo: SHCS CR Quadra 502 Bloco C Loja 37 Parte 762, Asa Sul, Brasília-DF CEP 70.330-530	
CNPJ: 17.227.826/0001-90	
Nome do Representante Legal: HEISENBERG SOUSA DINIZ	
Descrição do Objeto: Realização do "50º Aniversário do Planetário de Brasília Luiz Cruls", focado em promover a aproximação e o engajamento da sociedade através da produção de videocasts educativos e da realização de oficinas interativas destinadas a alunos da rede pública do Distrito Federal. Será fomentando o interesse e o conhecimento em ciências, astronomia, matemática e física ao estimular a curiosidade científica e a aprendizagem prática, contribuindo para a educação e inclusão social.	
Valor do Termo de Fomento: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)	
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	
INÍCIO: 15/07/2024	TÉRMINO: 15/02/2025
SITUAÇÃO: EM EXECUÇÃO	

Em atendimento ao Decreto Nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quanto ao regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal. *Capítulo X - Transparência e Participação Social, Art. 78 e Art.80.*

Damos divulgação e transparência as seguintes informações:

I - data de assinatura, identificação do instrumento e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no CNPJ;

III - descrição do objeto da parceria;

IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;

V - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo; e

VI - valor da remuneração da equipe de trabalho vinculada à execução do objeto e paga com recursos da parceria, com indicação das funções que seus integrantes desempenham e do valor previsto para o respectivo exercício.

Item	Descrição	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1.1.1	Coordenador Geral	Mês	7	R\$ 5.000,00	R\$ 35.000,00
1.1.2	Coordenador Administrativo e Financeiro	Mês	7	R\$ 4.500,00	R\$ 31.500,00
1.1.3	Coordenação de Produção	Mês	7	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00
1.1.4	Coordenador Executivo	Mês	7	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00
1.2.1	Coordenação de Comunicação	Serviço	7	R\$ 3.890,00	R\$ 27.230,00
1.2.2	Designer	Serviço	7	R\$ 3.480,00	R\$ 24.360,00
1.2.3	Social Media	Serviço	7	R\$ 2.850,00	R\$ 19.950,00
1.2.4	Assessoria de Imprensa	Serviço/Mês	7	R\$ 3.675,00	R\$ 25.725,00